



PORTARIA Nº 011/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: Ana Lia Silva Souza Dentillo, André Luiz Zani, Carmem Fernandes Novoa, Domingos Carne seca Neto, Eliane Ap. Toledo Pinto, Emanuel Katz, Érica Banuth, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, José Geraldo Fábio, José Luiz Meneghetti, Larissa Rodrigues Demiciano, Lourdes Ap. Pestana Estronioli, Lucimara Martins, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Patrícia Gomes Barca Ferrari, Randal Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, por ocasião do período de recesso acadêmico.
2. Conceder férias a Servidora Silvia Alexandra Frederice, Serviços Gerais, pelo período de 01 de julho de 2019 a 20 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 01 de julho de 2019 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.